EXPEDIENTE DO DIA
13 de 06 de 06
12 de 06 de 06

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

02
P. de Lei
nº 1.227/06
Vilma

PROJETO DE LEI Nº 1.227/06
(Da Mesa Diretora)

DENOMINA DE WALNIZA CUNHA LIMA, O CONJUNTO NOVO CONSTRUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1° Fica denominado de Walniza Cunha Lima, o Conjunto Novo Construir, em Campina Grande, neste Estado.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2006.

Rômulo José de Gouveia
Presidente

Ricardo Marcelo
1º Secretário

Pedro Medeiros
2º Secretário

APROVADO O PROJETO DE LEI EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006, COM O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA PROFERIDO PELO DEPUTADO ZÉ NOBLO TORRANO.

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Proj. de Lei 03
1.227/06

JUSTIFICATIVA

A razão para denominar o Conjunto Novo Construir de Walniza Cunha Lima, têm o intuito de homenagear a saudosa esposa do Secretário da Casa Civil do Governador, Dr. Ivandro Cunha Lima, genitora dos filhos: Ivanoê, Ivandro Filho, André, Anna Liese Ivana, é reconhecidamente uma mulher que dedicou toda uma vida e, sobretudo, uma história à Campina Grande. A homenageada é conhecida até hoje como uma mulher honrada, que teve uma vida de efetiva contribuição para o desenvolvimento e o crescimento daquela cidade. Portanto, é de relevante justiça e coerência tal homenagem que se presta a tão significativa personalidade daquele município.

Face ao exposto, conclamo os nobres colegas parlamentares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2006.

Rômulo José de Gouveia
Presidente

Ricardo Marcelo
1º Secretário

Pedro Medeiros
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

024
P. deber
nº 1.227/06

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.227/06
Em ____/____/2006
P/ Vilma Santos
Direto da Div. de Assessoria ao Plenário

Reme ido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 13 / 06 /2006.
P/Fabiola
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2006.
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ /____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno
Em _____ / _____ / 2006.
Funcionário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 /06/2006
P/Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13 /06 /2006
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ____/____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
DEP. ZENOBIO TOSCANO
Em 14/08 /2006
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2006
Parecer_____
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (01) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 13 / 06 / 2006.
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI nº 1.227/2006

Denomina de Walkíria Cunha Lima o Conjunto Novo Construir e dá outras providências.

AUTOR: MESA DIRETORA
RELATOR: DEP. ZENÓBIO TOSCANO

PARECER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei **nº 1227/2006**, de autoria da Mesa Diretora, que denomina de Walkíria Cunha Lima o Conjunto Novo Construir.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

Esta medida legislativa visa homenagear a saudosa esposa do Secretário da Casa Civil do Governador Dr. Ivandro Cunha Lima, que dedicou toda uma vida e sobretudo uma história a Campina Grande.

Nestas condições, ante o exposto, o posicionamento desta relatoria é pela constitucionalidade, do Projeto de Lei nº 1227/2006.

É o voto,
Sala das Comissões, em 22 de agosto 2006.

DEP. ZENOBIO TOSCANO
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade do projeto de lei nº 1227/06.

É o Parecer
Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2006.

Dep. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

Dep. Vital Filho
Membro

Dep. Frei Anastácio
Membro

Dep. Trócolli Júnior
Membro

Dep. Edina Wanderley
Membro

Dep. Arthur cunha lima
Membro

Dep. Zénóbio Toscano
Relator

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 120/2006

João Pessoa, 11 ***de outubro de 2006***

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.227/06 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que "Denomina de ***Walniza Cunha Lima,*** *o conjunto Novo Construir e dá outras providências".*

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO N° 120/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.227/2006
AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina de Walniza Cunha Lima, o conjunto Novo Construir e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **Walniza Cunha Lima,** o Conjunto Novo Construir, em Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 11 de outubro de 2006.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente